



Aprovado em Única discussões
por: Unanimidade
Sala das Sessões

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARI – PB

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ RONALDO DE SOUZA CABRAL

REQUERIMENTO Nº 181 / 2025

Requer que o Poder Executivo Municipal, por meio dos seus órgãos competentes, promova a oferta de cursos gratuitos de capacitação e aperfeiçoamento destinados aos servidores públicos, professores, profissionais da saúde, integrantes do Poder Legislativo e à comunidade em geral, para com o aprendizado da Linguagem das LIBRAS.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Mari, O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente apresentar o presente REQUERIMENTO, para que, após ouvido o Plenário, seja oficiado à Senhora Prefeita Municipal de Mari, solicitando que determine ao setor competente da Administração a realização de cursos gratuitos de capacitação e aperfeiçoamento destinados:

- aos servidores públicos municipais;
- aos professores da rede municipal;
- aos profissionais da saúde;
- aos servidores do Poder Legislativo Municipal;
- e à comunidade em geral, através de cursos de qualificação profissional e cidadania, voltado ao aprendizado da Linguagem das Libras.

JUSTIFICATIVA

A proposta tem como finalidade promover o desenvolvimento humano e profissional dos servidores e cidadãos marienses, contribuindo para a melhoria dos serviços públicos e a geração de novas oportunidades para a população.

A capacitação contínua é instrumento essencial para garantir uma administração pública eficiente, moderna e comprometida com os interesses da coletividade. Além disso, a oferta gratuita de cursos amplia o acesso ao conhecimento, reduz desigualdades e fortalece o vínculo entre governo e sociedade.

Dessa forma, o presente requerimento busca incentivar o Poder Executivo a implementar políticas públicas voltadas à formação e valorização das pessoas, pilares fundamentais para o progresso do nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mari – PB, em 12 de novembro de 2025.



Vereador José Ronaldo de Souza Cabral

Autor do Requerimento